



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 84, DE 27 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a remanejamento de recursos entre dotações do orçamento programa de 2026 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 56 da Lei nº 1.484 de 03 de julho de 2025 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) entre as dotações orçamentárias do Orçamento Programa vigente, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.


NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 84, DE 27 DE JULHO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ficha: 214 15.451.2900.2133.0000 Infraestrutura para o Progresso e Mob 200.000,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Ficha: 238 27.812.2300.2146.0000 Cidades Humanizadas e Bem-Estar p 100.000,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 300.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha: 40 12.306.1800.2103.0000 Educação que Transforma Gerações -300.000,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -300.000,00

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 84, DE 27 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a remanejamento de recursos entre dotações do orçamento programa de 2026 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 56 da Lei nº 1.484 de 03 de julho de 2025 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) entre as dotações orçamentárias do Orçamento Programa vigente, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 84, DE 27 DE JULHO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ficha: 214 15.451.2900.2133.0000 Infraestrutura para o Progresso e Mob 200.000,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Ficha: 238 27.812.2300.2146.0000 Cidades Humanizadas e Bem-Estar p 100.000,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 300.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha: 40 12.306.1800.2103.0000 Educação que Transforma Gerações -300.000,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -300.000,00